

ATA N.º 2

**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE
TRABALHO NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA FUNCIONAL DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO
(CNAEF 345) PARA A DIVISÃO FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS
UNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA – CONTABILIDADE, ECONOMATO E PATRIMÓNIO**

Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento, a termo resolutivo incerto, de 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Município de Alvaiázere, designado pelo despacho n.º 2867, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal a 29/02/2024, estando presentes os seguintes membros: -----

Presidente: Célia Fernanda da Costa Marques Ferreira, Chefe da Divisão Financeira e de Recursos Humanos; -----

Vogais: Nelson José Ferreira Santos, Técnico Superior da Divisão Financeira e de Recursos Humanos, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Rita Maria Nogueira Batista, Técnica Superior da Divisão Financeira e de Recursos Humanos. Aberta a reunião pelo Presidente do Júri, deu-se início à análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber: -----

1. Apreciação das candidaturas submetidas na plataforma dedicada (<https://recrutamento.cm-alvaiazere.pt/>) e verificação dos requisitos exigidos e dos documentos essenciais à admissão; -----

2. Notificação do(s) candidatos para apresentação de documentação comprovativa do preenchimento de requisitos; -----

3. Elaboração da lista de candidato(os) admitido(s) e excluído(s) provisoriamente do procedimento concursal; -----

4. Notificação do(os) candidato(os) excluído(s) provisoriamente do Procedimento Concursal para participação em sede de audiência prévia. -----

Relativamente ao ponto um da ordem de trabalhos, terminado o prazo de apresentação de candidaturas, deu-se início à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, adiante designada por Portaria, tendo dado entrada um total de dezoito (18) candidaturas através da plataforma de recrutamento, como disposto no ponto 13.1 do Aviso de abertura do procedimento concursal. -----

Tendo o Júri procedido à apreciação dos elementos apresentados pelos candidatos, nos termos do ponto 28 do Aviso de abertura do procedimento concursal em apreço, conjugado com o n.º 2 do artigo 14.º, bem como do n.º 4 do artigo 15.º da Portaria, deliberou notificar a seguinte candidata para apresentação, no prazo de 5 dias úteis, da seguinte documentação, relativa à sua candidatura ao procedimento concursal, a saber: -----

Candidato(a)		Documentação
TS2/202414/2024	Sara Filipa Santos	<u>Diploma ou certificado que comprove a conclusão da licenciatura e a detenção do grau académico</u> , de acordo com o referido na Oferta de Emprego em apreço, no ponto 8.2.1.
	Andrade a)	

- a) A candidata apresenta uma certidão, datada de 2022, das classificações obtidas nas unidades curriculares do curso de Licenciatura em Gestão, não comprovando a conclusão da licenciatura e a detenção do grau académico.

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

*Dele Faria
Miguel
João*

No que concerne ao ponto três da ordem de trabalhos, o Júri procedeu à apreciação dos elementos apresentados pelos candidatos, tendo deliberado aprovar a lista provisória de candidatos a excluir e a admitir, a saber: -----

1. **Excluir** provisoriamente o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo, pelo(s) motivo(s) indicado(s), por não reunir(em) os requisitos de admissão exigidos: -----

Candidato(a)		Motivo de exclusão
TS2/20242/2024	Camila Marques Campos	Nos termos do disposto no ponto 8.2.1 do Aviso de Abertura e da Oferta de Emprego, era exigido, enquanto requisito especial de admissão ao procedimento concursal, a titularidade de Licenciatura na área de Gestão e Administração (CNAEF 345 – Gestão e Administração), por referência à Portaria nº 256/2005, de 16 de março, que aprovou a Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação.
TS2/20246/2024	Francisca Campos de Arede Duarte	
TS2/202418/2024	Francisco André Pinto da Conceição	
TS2/20249/2024	Joana Daniela Ferreira Nazaré	Tendo por base este requisito, o(a) candidato(a) não comprovou possuir habilitação académica e profissional integrada na área de educação e formação exigida para o exercício das funções do posto de trabalho, tal como demonstrado em anexo.
TS2/202413/2024	Jussara Cursino do Nascimento	
TS2/20244/2024	Miguel Ângelo da Silva Júlio	
TS2/202414/2024	Sara Filipa Santos Andrade	A candidata não apresenta documento que comprove a conclusão da licenciatura e a detenção do grau académico, de acordo com o referido na Oferta de Emprego em apreço, no ponto 8.2.1.

2. **Admitir** o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo, por reunir(em) os requisitos de admissão exigidos: -----

Candidato(a)	
TS2/202410/2024	Alexandra Patrícia Vale Carvalho
TS2/20248/2024	Carolina Maria de Sá Sousa
TS2/20247/2024	Clara Rafaela Oliveira Faria
TS2/202412/2024	Daniel Margato Carvalheiro
TS2/202415/2024	Elisabete Filipa Sousa Fernandes
TS2/20241/2024	João Meneses Gonçalves
TS2/202417/2024	João Miguel Pereira Goncalves Sanahuja

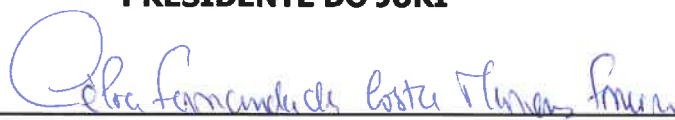
MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

Candidato(a)	
TS2/202411/2024	Joel Alexandre Pinheiro dos Santos
TS2/20243/2024	Luciana Filipa da Silva Costa
TS2/202416/2024	Maria Carolina Costa Barbosa
TS2/20245/2024	Vera Lúcia Vieira Vala

O Júri verificou que, do total de candidatos ao procedimento concursal, a candidata constante do quadro abaixo declarou ter relação jurídica de emprego público. -----

Candidato(a)	
TS2/20245/2024	Vera Lúcia Vieira Vala

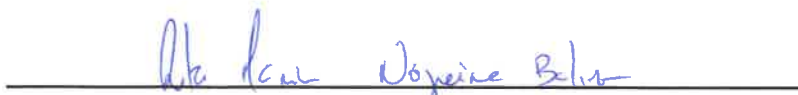
Relativamente ao ponto quatro da ordem de trabalhos, o Júri deliberou proceder à notificação aos candidatos provisoriamente excluídos, através de notificação na plataforma eletrónica de recrutamento, conforme disposto no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria, para a realização da audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para que estes se pronunciem, no prazo de 10 dias úteis sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão. ----- Por último, o Júri deliberou proceder à notificação dos candidatos, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria, através de notificação na plataforma eletrónica de recrutamento, conforme disposto no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria, bem como através de edital afixado em local visível e público nas instalações do Município de Alvaiázere e da disponibilização no seu sítio da Internet, em www.cm-alvaiazere.pt, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria. As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade. ----- Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada/publicada no Edifício do Município de Alvaiázere, e na sua página eletrónica em www.cm-alvaiazere.pt, para poder ser consultada. ---

PRESIDENTE DO JÚRI

(Célia Fernanda da Costa Marques Ferreira)

VOGAIS

(Nelson José Ferreira Santos)



(Rita Maria Nogueira Batista)

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

Anexo

Grau académico/Instituição de Ensino	Área CNAEF <i>Por referência à Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, e de acordo com a codificação disponibilizada pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) e pela Direção-Geral de Ensino Superior (DGES)</i> https://cnaef.dgeec.medu.pt/
Licenciatura em Economia Universidade Técnica de Lisboa ISEG – Instituto Superior de Economia e Gestão	314 - Economia (área CNAEF principal) <i>Não existe área CNAEF secundária</i>
Licenciatura em Contabilidade e Gestão Pública Instituto Politécnico de Coimbra ISCAC – Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra	344 - Contabilidade e Fiscalidade (área CNAEF principal) <i>Não existe área CNAEF secundária</i>
Licenciatura em Solicitadoria e Administração Instituto Politécnico de Coimbra ISCAC – Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra	380 - Direito (área CNAEF principal) <i>Não existe área CNAEF secundária</i>
Mestrado em Saúde e Desenvolvimento, com especialização em Gestão de Programas Universidade Nova de Lisboa Instituto de Higiene e Medicina Tropical	762 - Trabalho social e orientação (DGEEC) 720 – Saúde (DGES)
Mestrado em Estudos e Gestão da Cultura ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa	312 - Sociologia e Outros Estudos <i>Sociologia/Estudos culturais</i>
Mestrado em Economia Política ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa	314 Economia (área CNAEF principal) 312 - Sociologia e outros estudos (área CNAEF secundária)